

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2007

ACTA Nº 24/2007

Aos cinco dias do mês de Dezembro do ano dois mil e sete, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Sr. Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, Dr. José Manuel Ramilo Pires Sr. Prof. Carlos Alberto Canário Raimundo Miranda, Srª Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares. --
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de trinta de Novembro do corrente ano. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

PROTOCOLO ENTRE A ESCOLA BÁSICA INTEGRADA COM JI DE AMMAIA NA PORTAGEM, A ESCOLA BÁSICA INTEGRADA COM JI DR. MANUEL MAGRO MACHADO EM SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS, A CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO E O CENTRO NOVAS OPORTUNIDADES DE CASTELO DE VIDE -----

Foi presente o protocolo entre as Instituições referidas, que tem por objectivo estabelecer entre as quatro entidades, as actividades a desenvolver no sentido de promover a qualificação de adultos no âmbito da Iniciativa Novas Oportunidades, nomeadamente Processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências e Cursos de Educação e Formação de Adultos. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Protocolo. -----

PROTOCOLO ENTRE A FEDERAÇÃO DOS PRODUTORES FLORESTAIS DE PORTUGAL E A CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO -----

Pela Federação dos Produtores Florestais de Portugal, foi proposto ao Município de Marvão a celebração de um protocolo com vista à inclusão do concelho de Marvão como caso de estudo no projecto de investigação aplicada intitulado: "O Abandono Agro-Florestal e os Processos de Defesa Contra Incêndios à Escala Municipal". O trabalho a realizar insere-se no projecto aprovado no âmbito do Programa de Apoios do Fundo Florestal Permanente. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 92/07**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

2007.12.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo apresentado e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea m) do nº 2 do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-24/07**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 233 de 04-12-2007, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	188.011,53 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	548,97 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	1.869,49 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	336,59 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	1.449,52 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,02 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	33.066,41 €
Conta n.º393061300123	Crédito Predial Português	19.651,83 €
Conta nº4532202246605	Banco Português do Atlântico, S.A.	13.670,01 €
Conta nº24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	20.000,00 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	10.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	958,21 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		290.062,58 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	239.214,83 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	50.847,75 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		290.062,58 €

OBRAS -----

PEDIDO DE LICENÇA PARA COLOCAÇÃO DE PLACA INDICADORA: “POMAR VELHO DE GALEGOS” -----

Foi presente um requerimento do Sr. Kenneth Julian Parr, residente no Pomar Velho, Galegos a requerer licença por um ano para um anúncio, placa indicadora, de Turismo Rural, nos Galegos, com a denominação: “Turismo Rural - Pomar Velho de Galegos”. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a licença solicitada. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

25ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO - RATIFICAÇÃO -----

Foi presente alteração referida em epígrafe, já assinada pelo Senhor Presidente, para ratificação da Câmara Municipal. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 93/07**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

2007.12.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara. -----

20ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - RATIFICAÇÃO -----

Foi presente alteração referida em epígrafe, já assinada pelo Senhor Presidente, para ratificação da Câmara Municipal. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 94/07) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara. -----

JOSÉ MARIA LOURENÇO GARGATÉ – PEDIDO DE RESCISÃO DO CONTRATO DO QUIOSQUE DA PORTAGEM -----

Foi presente uma carta do Sr. José Maria Lourenço Gargaté, a solicitar a rescisão do contrato de exploração do Quiosque da Portagem, por motivos pessoais e profissionais, a partir de Janeiro de 2008. -----

O Senhor Presidente esclareceu que em virtude de o contrato referir que só após 30 dias da aceitação da rescisão é que produz efeitos, decidiu aceitar o pedido de rescisão, pelo que solicita à Câmara Municipal a ratificação da sua decisão. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Senhor Presidente. -----

PROPOSTA PARA ABERTURA DE CONCURSO PARA A CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DA PORTAGEM – PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS -----

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta que foi solicitado pelo cessionário do Quiosque, sito no Centro de Lazer, na Portagem, a rescisão do contrato, com efeitos a partir de Janeiro do próximo ano, venho propor à Câmara Municipal, para que seja aberto novo concurso, para o que junto o respectivo programa de concurso e caderno de encargos para apreciação e aprovação. Proponho ainda que o júri do concurso tenha a seguinte composição: -----

Presidente: Vereador Dr. José Manuel Pires; -----

Vogais efectivos: Eng^a Maria Soledade e Sr. Manuel Lourenço; -----

Vogais suplentes: Vereador Dr. Pedro Sobreiro e Dr^a Ilda Marques.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente e proceder à abertura do concurso. -----

EDIÇÕES COLIBRI – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NA EDIÇÃO DO LIVRO: “AS FORÇAS DO DISTRITO DE PORTALEGRE” -----

Sobre este assunto foi presente um ofício das Edições Colibri, datado de 6 de Novembro de 2007, a informar que por ocasião dos 140 anos após a abolição da pena de morte em Portugal, Jorge de Oliveira e Ana Cristina Tomás, realizaram um estudo sobre as forças que terão existido no Distrito de Portalegre, tendo encontrado vestígios seguros da sua localização em 36 povoações. Porque se trata de uma edição histórica para o Distrito, convidam a Câmara Municipal a participar nesta edição através da aquisição de

2007.12.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

exemplares e a manifestar a disponibilidade dos autores para uma conferência sobre o tema. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adquirir 10 (dez) exemplares do livro: “As Forças do Distrito de Portalegre”. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

OBRAS PARTICULARES -----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 95/07)** na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Senhor Presidente informou que irá convocar uma reunião extraordinária para aprovação do Orçamento para 2008 e Grandes Opções do Plano 2008/2011, no próximo dia 17 de Dezembro, às 10 Horas. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n.º. 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 16 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

2007.12.05